

PORTARIA N º 1.166, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARMOSINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Aquarela, no período de 03/08/2018 a 03/02/2019 com as seguintes atribuições:

- Auxiliar o professor em sala de aula;
- Auxiliar na higienização e zelo das crianças;
- Acompanha as crianças na hora do sono;
- Organização das crianças para ir ao refeitório;
- Acompanha as crianças durante a alimentação;
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas na instituição;
- Monitorar as crianças nas atividades extraclasses.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.